



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do certame referente ao **Pregão Presencial N°. 012/2018 ABS: N°. 64/2017, TIPO MENOR PREÇO**, realizado, no dia 26 de abril de 2018, destinada à contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) (Telefonia Móvel), nas modalidades Local (VC1) e Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), para tráfego das ligações originadas dos terminais móveis contratados, sob plano pós-pago, com fornecimento de dispositivos smartphones, cedidos em comodato, e pacotes de dados e internet, visando atender às necessidades do SEBRAE/PB, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência. E, por conseguinte, **ADJUDICO o objeto** do certame à empresa **CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47**, vencedora da licitação, com o menor preço mensal total de: **R\$25.131,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais)**. Os recursos disponível para execução do objeto são de ordem de até **R\$350.154,00 (trezentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e quatro reais)**.

João Pessoa, 27 abril de 2018.

JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO
Diretor Administrativo Financeiro